



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**

Publicado(a) em: 05/04/2022  
Canindé de São Francisco - SE  
05 de abril de 2022

**Funcionário**

  
Maria Gilcélia O. Aragão

Assistente Administrativo

Mat.: 5126

**PORTARIA Nº 652/2022**

De 05 de abril de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Adicional de Periculosidade, ao (a) servidor (a) **EDUILSON DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 21668221, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 010.585.065-95, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, Símbolo N-I, matrícula nº 0009126, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor de 30% (trinta por cento), sobre seus vencimentos base, com base no Parecer nº 207/2022/PMCSF/PGM, datado de 30 de março de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 05 de abril de 2022.

  
**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal